



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 28/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 10/2013

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E
DE INFORMÁTICA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.4490.52 (513)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SENHOR PREFEITO,
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	UNID.	MEMÓRIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RDIMM - IBM (SERVIDOR PREFEITURA) 11999	546,00	546,00
02	01	UNID.	MEMÓRIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RDIMM - IBM (SERVIDOR PREFEITURA) 12000	899,00	899,00
03	07	UNID.	MONITOR LCD 18.5" SAIDA VGA 12001	375,00	2.625,00
04	02	UNID.	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS COMM 09 AGULHAS 12002	695,00	1.390,00
05	06	UNID.	MICROCOMPUTADOR NOVO COM PROCESSADOR MODELO 2100 (DUAL CORE), 3,1GHZ, 3MB CACHE L3, 4 GB MEMÓRIA DDR3, HD 500 GB PLACA MAE SOCKET LGA 1155, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, COM MONITOR LCD 18,5", TECLADO ABNT2, MOUSE, CXS SOM. 12003	1.152,50	6.915,00
06	02	UNID.	SWITH 24 PORTAS 10/100 12004	279,00	558,00
07	01	UNID.	IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB 2.0, 1 WIFI 802.11B/G/N 12005	575,00	575,00
08	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 18 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFECTIVA DE ATÉ 600 X 600 PPP COM HP FASTRES 1200, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONNECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG 12006	860,00	860,00
09	01	UNID.	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS 12007	307,00	307,00
10	01	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDÍVEL: BEEP DE ERRO; 12008	91,00	91,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					14.766,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.4490.52 (513) Data: 06/02/2013 GEM SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: 06/02/2013 LUCIANI MONTEIRO CENCI



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo: 2013/02/000209

Data Protoc. : 06/02/13

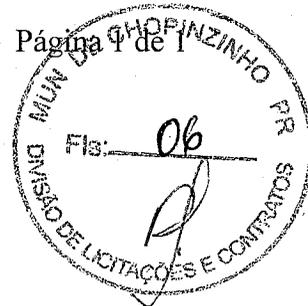
Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/02/2013

Assinatura do Requerente



BECK PRINT - ORÇAMENTO

De: **BECK PRINT Informatica** (beckprint@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2013 12:16:34

Para: renato prefeitura (prefeiturachopinzinho@gmail.com.br); renato capelli (renatinhochz@hotmail.com)

RODRIGO BECK - ME
BECK PRINT INFORMÁTICA & PAPELARIA
CNPJ: 08705860/0001-05
ENDEREÇO : AV XV DE NOVEMBRO 3949, CENTRO
FONE : 3242 3762

ORÇAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MONITOR LED/LCD 18,5"
MARCA: AOC
R\$ 375,00

ATT, JENNIFER



ALLINFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR



Chopinzinho, 6 de fevereiro de 2013.

A/C
RENATO CAPELLI

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	SWITCH FAST INTELBRAS INET SF2400QR 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS + QOS BIVOLT	R\$ 325,00
2	SWITCH GERENCIAVEL INTELBRAS INET SG2622PR 24 PORTAS FAST + 2 PORTAS GIGABIT + 2 PORTAS MINI-GBIC + 1 PORTA RS232 (GERENCIAVEL)	R\$ 1.107,00
3	SWITCH GIGA INTELBRAS INET SG2620QR 24 PORTAS 10/100 + 2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIVOLT	R\$ 465,00

VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS.

Wladimir Dias
wladimir@grupovolfran.com.br

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLiNFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



Chopinzinho, 6 de fevereiro de 2013.

A/C
RENATO CAPELLI

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MONITOR 18.5" AOC LED E950SWN WIDESCREEEN	R\$ 415,00

VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS.

Wladimir Dias
wladimir@grupovolfran.com.br

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.

A/C

RENATO CAPELLI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.

Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$
1	Memória 4GB (1X4GB) ECC DDR3 RDIMM - IBM *** GARANTIA 01 ANO ***	1	546,00
2	Memória 8GB (1X8GB) ECC DDR3 RDIMM - IBM *** GARANTIA 01 ANO ***	1	899,00

Este orçamento tem validade de 5 dias a contar desta data.

Wladimir Dias

Obs: acesse: www.grupovolfran.com.br

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

FW: BECK PRINT - ORÇAMENTO IMPRESSORA

De: **BECK PRINT Informatica** (beckprint@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 12:53:12

Para: renato prefeitura (prefeiturachopinzinho@gmail.com.br); renato capelli (renatinhochz@hotmail.com)



From: beckprint@hotmail.com

To: prefeiturachopinzinho@gmail.com.br; renatinhochz@hotmail.com

Subject: BECK PRINT - ORÇAMENTO IMPRESSORA

Date: Mon, 7 Jan 2013 14:42:16 -0200

IMPRESSORA EPSON LX 300+ II

R\$ 695,00

ATT, JENNIFER



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



Chopinzinho, 28 de janeiro de 2013.

A/C

RENATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$
1	LX 300 + II USB/PARALELA	1	R\$ 1.090,00
2	MONITOR 15,6" LG LED E1641 PRETO	1	R\$ 319,90

Validade da proposta 05 dias.

Wladimir Dias
wladimir@grupovolfran.com.br

Obs: acesse: www.grupovolfran.com.br

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

MEG@
Informática

Rua 7 setembro, 3967 Sala 01
Chopinzinho Pr
Fone 0xx46 32421022



NANO STATION 5,8
R\$513,00

MEMÓRIA DDR 1 GIGA MARKIVISION
R\$64,00

CABO DE REDE
R\$1,10

Switch 24 portas 10/100 TP-Link TL-
SF1024 (Aço / Rack)
R\$279,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA
ANTENA
R\$50,00



BECK PRINT

De: **BECK PRINT Informatica** (beckprint@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 21 de janeiro de 2013 19:40:45
Para: renato prefeitura (prefeiturachopinzinho@gmail.com.br); renato capelli (renatinhochz@hotmail.com)

Conjunto de caracteres:

ORÇAMENTO

CABO DE REDE

R\$ 1,00 O METRO

ATT, JENNIFER



ORÇAMENTOS PREFEITURA

DIA 21/01/2013

- ANTENA NANO STATION FREQUENCIA 5.8MHZ
- R\$ 261,00

- SWITCH 24 PORTAS ENCORE
- R\$ 279,00

- MEMÓRIA DDR 1GB 400 MGHZ (PARA PC)
- R\$ 85,00



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

A/C

RENATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$
1	Impressora Matricial Epson FX 890	1	R\$ 1.980,00

Validade da proposta 05 dias.

Volfran

Wladimir Dias
wladimir@grupovolfran.com.br

Obs: acesse: www.grupovolfran.com.br

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



Rua 7 setembro, 3967 Sala 01
Chopinzinho Pr
Fone 0xx46 32421022



Sr(a)

MICRO COMPUTADOR

Processador Core I3 3,10	R\$520,50
Memória Markivision 4 giga	R\$97,00
HD 500 giga	R\$290,00
Placa mãe MSI H61M-P31*	R\$245,00
Gravador DVD	R\$80,00
Kit gabinete	R\$145,00
TOTAL	R\$1.377,50

- **Placa Mãe expansiva até 16 giga de memória**

*Impressora HP Laserjet Pro P1102W E-Print (Wireless b/g/
E-Print/ USB 2.0 /127 V)*
R\$631,00

*Multifuncional HP Laserjet M1132 MFP (Scanner/Copiadora
/USB 2.0 /127V)*
R\$910,50

Scanner HP Scanjet G2710
R\$640,00

*Leitor de Código de Barras para Boletos Nonus Homebank
USB (Manual)*
R\$158,50



PRODUTOS – INFORMÁTICA

Microcomputador

Processador Core I3 3,10	<u>R\$ 455,00</u>
Memória Markivision 4 giga	<u>R\$ 62,00</u>
HD 500 giga	<u>R\$ 180,00</u>
Placa mãe MSI H61M-P31*	<u>R\$ 256,00</u>
Gravador DVD	<u>R\$ 69,50</u>
Kit Gabinete	<u>R\$ 130,00</u>
Total	<u>R\$ 1.152,50</u>

*Placa mãe expansiva até 16 giga de memória

Impressora HP Laserjet Pro P1102W E-Print (Wireless b/g/E-Print/USB 2.0/127V) R\$ 585,00

Multifuncional HP Laserjet M1132 MFP (Scanner/ Copiadora/ USB 2.0/127V) R\$ 860,00

Scanner HP Scanjet G2710 R\$ 307,00

Leitor de Código de Barras para boletos Nonus Homebank USB (manual) R\$ 91,00

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **209/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.4490.52 (513)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 08 de fevereiro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 10/2013

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E DE INFORMÁTICA.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 10/2013



O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio do Secretária de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 002/2012, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Abertura das Propostas: **01 DE MARÇO DE 2013**
Horário : **10:00 horas**
Início da Disputa de Lances : 10:30 horas
Local : Sala de Licitações da Prefeitura
Rua Santos Dumont, n.º 3883
CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de:

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 09:30 às 09:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 2**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 3**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **anexo 7**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses.

OBS: Estes documentos (anexos 2, 3, 4, 7 e 8), deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

8.1.2 A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.1.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos equipamentos e produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR.

2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório



4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.8 O Certificado de Registro Cadastral, poderá ser feito até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura das propostas, através de requerimento próprio, acompanhado da documentação pertinente, protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
 - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os equipamentos/produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR, e serão analisados e fiscalizados pelo Senhor André A. Ghidin, Secretário Municipal de Administração. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal, e 50 % (cinquenta por cento) em 60 dias após a entrega..

9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10.7. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, ~~pela inexecução total ou parcial do objeto contratado~~, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 0301041220052.005.4490.52 (513).**

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R\$ 14.766,00 (catorze mil, setecentos e sessenta e seis reais).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1: Descrição dos Equipamentos/Produtos.
- ANEXO 2: Modelo de Declaração Credenciamento específico.
- ANEXO 3: Declaração de habilitação.
- ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.
- ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.
- ANEXO 6: Minuta do Contrato.
- ANEXO 7: Modelo de Termo de Recebimento de Edital.
- ANEXO 8: Modelo de Declaração de Enquadramento de Porte da Empresa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.13 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2012

PARANÁ



ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	UNID.	MEMÓRIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	546,00	546,00
02	01	UNID.	MEMÓRIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	899,00	899,00
03	07	UNID.	MONITOR LCD 18.5" SAIDA VGA	375,00	2.625,00
04	02	UNID.	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS COMM 09 AGULHAS	695,00	1.390,00
05	06	UNID.	MICROCOMPUTADOR NOVO COM PROCESSADOR MODELO 2100 (DUAL CORE), 3,1GHZ, 3MB CACHE L3, 4 GB MEMÓRIA DDR3 , HD 500 GB PLACA MAE SOCKET LGA 1155 , GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, COM MONITOR LCD 18,5", TECLADO ABNT2, MOUSE, CXS SOM.	1.152,50	6.915,00
06	02	UNID.	SWITH 24 PORTAS 10/100	279,00	558,00
07	01	UNID.	IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB 2.0, 1 WIFI 802.11B/G/N	575,00	575,00
08	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 18 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFECTIVA DE ATÉ 600 X 600 PPP COM HP FASTRES 1200, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG	860,00	860,00
09	01	UNID.	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS	307,00	307,00
10	01	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDÍVEL: BEEP DE ERRO;	91,00	91,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					14.766,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

PARANÁ



ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na rua....., CNPJ nº através de seu....., outorga ao Sr., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

~~PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 10/2013~~



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado pelo Sr....., RG nº..... e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

~~PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 10/2015~~



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

~~PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 10/2010~~



ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unld.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total - R\$

Total geral (por extenso)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Local de data

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

~~PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 10/2013~~



ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Vanderlei José Crestani, portador do CPF nº 530.439.959-53 e do RG nº 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº ----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Mar- ca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal, e 50 % (cinquenta por cento) em 60 dias após a entrega..

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: SECRETARIA DE

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, NO Prédio da Secretaria de, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

§ 2º - A FORNECEDORA ~~exime desde já a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.~~

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo(a) Secretário(a) Municipal de, senhor(a), estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Vanderlei José Crestani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 10/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 10/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 01 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n.º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N.º do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont,

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 28/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 10/2013, que objetiva a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 03 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 03) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Senhor André A. Ghidin, Secretário Municipal de Administração, às fls. 03.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 14 de fevereiro de 2013.


Algaçir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0



Nossa vida e fazer jornal para Você

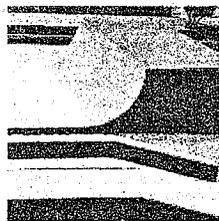
Agricultura

Agricultores inadimplentes têm oportunidade para não perder as terras

Página 04

Sexta	Sábado	Domi
Sol, amanecendo com pancadas de chuva	Sol, amanecendo com pancadas de chuva	Sol, amanecendo com pancadas de chuva
24° 19°	25° 20°	
Fonte: Tempo Azeite		

Vividenses busca apoio da Administração para Pista de Skate
Página 05



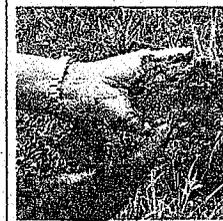
Consulta ao SPC pode ser feita gratuitamente na internet
Página 11



PRE e PRF não registram nenhuma morte na Operação Carnaval
Página 03C



Entre os livros mais lidos: As 25 leis bíblicas do sucesso
Página 06C



Papa renuncia e quer verdadeira renovação na igreja
Página 04C



Horário de Verão termina no amanhã, sábado
Página 11



Cidades

Repasses do Estado aos municípios aumenta 6,63%

Página 06



Saúde

Chopininho organiza mutirão para evitar a DENGUE

Página 06D

Veja o calendário da campanha e os pontos monitorados no município

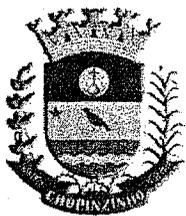


Entenda como prevenir e os males causados pela Dengue

Chopininho

HOMENS ATIRAM CONTRA A POLÍCIA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FIS: 12
LICITAÇÕES



PUBLICAÇÕES LEI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 28 de fevereiro de 2013, às 10:00 hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Limpeza e Higienização de Próprios Municipais, Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações. O Edital deverá ser retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 01 de março de 2013, às 10 hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 05 de março de 2013, às 15 hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2013

DECRETO Nº 58/2013

Determina fiscalização de todos os estabelecimentos que realizam ou possam vir a realizar eventos festivos reunindo grande quantidade de pessoas, a fim de verificar possíveis irregularidades.

O Prefeito DE Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida no dia 27 de janeiro de 2013, que vitimou fatalmente 235 pessoas e feriu aproximadamente 150, na Boate Kiss em Santa Maria/RS;

CONSIDERANDO que é dever dos estabelecimentos que promovem festas, bailes e eventos congêneres, bem como onde há aglomeração de pessoas, garantir a segurança dos frequentadores, observando todas as normas de segurança nos locais destinados a eventos públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o poder dever da Administração Municipal em fiscalizar os estabelecimentos onde são realizados eventos ou, ainda, onde possam reunir grande número de pessoas, bem como estejam de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO, finalmente, a Recomendação Administrativa nº 01/2013 do Ministério Público do Estado do Paraná, que solicita providências quanto a fiscalização dos locais onde possam ser realizados eventos e que estejam de acordo com a legislação municipal em vigor, em especial quanto à autorização do corpo de bombeiros para funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Determina à Divisão de Vigilância Sanitária; à Divisão de Fiscalização da Secretaria de Fazenda; ao Procon e ao Conselho Tutelar; para que procedam a fiscalização de todos os estabelecimentos que realizam ou possam vir a realizar eventos festivos ou reunir grande número de pessoas e, ainda, quanto à situação sanitária dos estabelecimentos; validade e qualidade dos produtos comercializados; o recolhimento dos tributos municipais e, finalmente, quanto a permanência de menores e/ou venda de bebidas alcoólicas quando for o caso, concedendo-se prazo para regularização de eventual irregularidade, elaborando-se relatório das medidas e recomendações realizadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Mat. 1.024-0

DECRETO Nº 60/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

DECRETO Nº 051/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.849/11, de 09/09/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987//2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900 0901 1236100122.015 3.3.90.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Educação Manutenção da Rede Municipal de Ensino Material de consumo	107	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900 0901 1236100112.016 3.3.90.33	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Educação Manutenção do Transporte Escolar Passagens e Despesas de Locomoção	107	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL Nº 002/2013 - TESTE SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES

A Secretária de Assistência Social do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Para Aprendizes, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata abaixo para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

Gabriela Ramos

II - A candidata deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar o emprego público ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social

EDITAL Nº 009/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos realizado de acordo com o Edital nº 004, de 18 de dezembro de 2008, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato SERGEI ZELAZOWSKI para assumir o cargo de Médico Veterinário, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

CONVENIENTE: Município

CONVENIADA: Associação

OBJETO: Transferência de Plano de Trabalho para desenvolvimento rural at pela Lei Municipal nº 2.31

VALOR: R\$ 56.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.900.000.000.000.00 FORO: Comarca de Chopinzinho

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

Espécie: Extrato do T. Chopinzinho - PR. Cont. Prorrogação de prazo de Origem: Tomada de Preço 28/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani

Espécie: Extrato do Contrato Valdeir Santos Trentin e de Transporte Escolar. Valor: 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Evandro Carlos Scariot, p

Espécie: Extrato do Contrato Izauro Eder Forlin e Cia. Transporte Escolar. Valor: 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Eder Forlin, pela Empresa

Espécie: Extrato do Contrato Jucelino J. de Moraes. Serviços de Transporte Escolar. Valor: 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Jucelino José de Moraes

Espécie: Extrato do Contrato Viagem Maniatur Ltda. C. Transporte Escolar. Valor Total R\$ 7.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani

Espécie: Extrato do Contrato Lombardi & Lombardi. Transporte Escolar. Valor: 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Claudio Lombardi, pela Empresa

Espécie: Extrato do Contrato CNPJ: 85.050.474/0001-00 (mil reais). Origem: Tomada de Preço 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani

Espécie: Extrato do Contrato Idealmed Distribuidora



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 300

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Cristiane G. Santos, representante legalmente constituído da proponente: Grassi e Dalpiva, CNPJ nº 09.218.059/0001-25, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3242-1012

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.

Cristiane G. Santos
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont,

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Camille N. Almeida, representante legalmente constituído da proponente: Rodrigo Beck - me

CNPJ nº 08705850/0001-05, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 32423762

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor ANDRÉ WRUBLOWIK, representante legalmente constituído da proponente: MEGA INFORMÁTICA,

CNPJ nº 11814305/0001-53, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 3242 1022

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

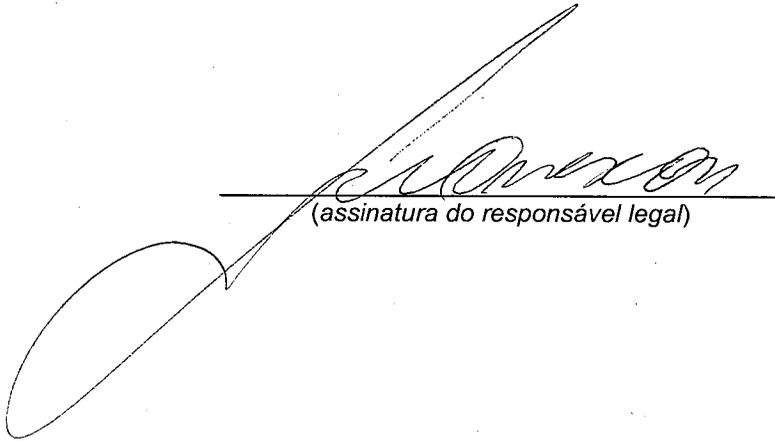
Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 10/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor VOLMPEI FRANCESCO W, representante legalmente constituído da proponente: VOLFRAN PAPERARIA E INFORMÁTICA, CNPJ n° 08.145.412/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: _____

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.



(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3083
85560-000 CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Maicon J. de Silva, representante legalmente constituído da proponente: Compuris informatica, CNPJ nº 01.675.183/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 46 3242 - 3928

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.

Maicon J. de Silva
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor MARGARETE DALMUT, representante legalmente constituído da proponente: CYBER TECH,

CNPJ nº 15.206.819/0001-87, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) ~~3242~~ 99278940

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto : **AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA**

O signatário da presente, o senhor Antonio Claudio Martins, representante legalmente constituído da proponente: Loja Martins Comercio Eletrônico Ltda.

CNPJ nº 14.638.319/0001-51, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 46 31066914

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 10/2013

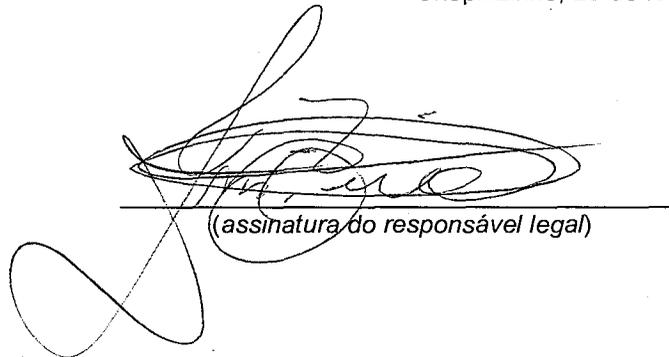
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Ferno Bozoro, representante legalmente constituído da proponente: Ferno Bozoro,

CNPJ n° 02.535.454/0001-92, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3232-4100

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 01 de março de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 01 de março de 2013.

André A. Ghidin
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3683

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 28/2013 Pregao No 10/2013

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

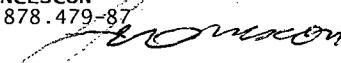
Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7

CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Endereco: Rua Joao Bordinhao , 99 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RODRIGO BECK

RG: 08.614.316-0

CPF: 033.835.919-09

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTTO

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Endereco: Rua da Liberdade, no 240 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ZENO BORTOLOTTTO

RG: 00.000.000-0

CPF: 754.290.479-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4596 - ALEX LUIS DALMUT

Credenciado: Sim

CNPJ: 15.206.819/0001-87

Endereco: Avenida XV de Novembro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone: (46) 9925 - 1988

E-mail:

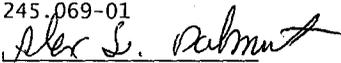
Representada por: ALEX LUIS DALMUT

RG: 09.064.460-2

CPF: 050.245.069-01

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	UNID.	MEMORIA PARA SERVIDOR IBM SYSTEM X3250 M3 4251, 4252 4GB (1X4) PC3-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHZ LP RDIMM 44T1599	453,75	543,75
02	01	UNID.	MEMORIA IBM 49Y1397 - 8GB PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHZ LP RDIMM	852,82	852,82
03	07	UNID.	MONITOR LG 18,5" E1941C PRETO (LED/ VGA)	301,00	2.107,00
04	02	UNID.	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 + LL	694,99	1.389,98
05	06	UNID.	MB GIGABYTE GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3; PROCESSADOR AMD AM3 ATHLON64 II X2 270 3.4GHZ BOX; MEM DDR3 4GB 1333MHZ MARKVISION PC10600; HD 500GB SEAGATE SATA3 7200RPM 16MB; GRAV.DVD+RW LG GH24NS95 24X SATA PRETO GABINETE K-MEX CX-2167 PX300RM PRETO 4BAIAS; MONITOR LG 18,5" E1941C PRETO (LED/ VGA; TECLADO ABNT PS2 MTEK ; MOUSE SATELLITE A-32 USB; CAIXA DE SOM MTEK SPK-785.	1.119,00	6.714,00
06	02	UNID.	SWITH D-LINK 24 PORTAS 10/100	246,87	493,74
07	01	UNID.	IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W (CE658A), TECNOLOGIA LASER, CICLO MENSAL DE 5.000 PÁGINAS, WIRELESS, 110V	532,34	532,34
08	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 18 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFECTIVA DE ATÉ 600 X 600 PPP COM HP FASTRES 1200, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG	768,28	768,28
09	01	UNID.	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS		
10	01	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA CCD BS300/313 USB - ELGIN USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDÍVEL: BEEP DE ERRO;	89,99	89,99

Total geral: R\$ 13.491,90 (treze mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Consta a descrição completa dos equipamentos/produtos, bem como a indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 01 de março de 2013.

Dados do representante legal da proponente.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08



Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QUAN T.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	Unit. R\$	Total R\$
OBJEO						
01	01	UNID.	MEMÓRIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	KINGSTON	479,00	479,00
02	01	UNID.	MEMÓRIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	KINGSTON	689,00	689,00
03	07	UNID.	MONITOR LCD 18.5" SAIDA VGA	AOC	349,00	2.444,30
04	02	UNID.	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS COMM 09 AGULHAS	HP	665,00	1.330,00
05	06	UNID.	MICROCOMPUTADOR NOVO COM PROCESSADOR MODELO 2100 (DUAL CORE), 3,1GHZ, 3MB CACHE L3, 4 GB MEMÓRIA DDR3 , HD 500 GB PLACA MAE SOCKET LGA 1155 , GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, COM MONITOR LCD 18,5", TECLADO ABNT2, MOUSE, CXS SOM.	SATELITE KINGSTON SATA SATA AOC	1.099,00	6.594,00
06	02	UNID.	SWITH 24 PORTAS 10/100	KAIOMY	249,00	498,00
07	01	UNID.	IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB 2.0, 1 WIFI 802.11B/G/N	HP	567,00	567,00
08	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 18 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFECTIVA DE ATÉ 600 X 600 PPP COM HP FASTRES 1200, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG	HP	774,90	774,90
09	01	UNID.	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS			
10	01	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDÍVEL: BEEP DE ERRO;	BEMATECH	89,00	89,00
Total geral (por extenso) Treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavo R\$ 13.465,20						

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
 beckprint@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Beck Print

INFORMÁTICA



Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 27 de fevereiro de 2013

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo: JENNIFER NYNES DE ALMEIDA
CPF: 04842639946
RG: 92114414
Cargo na Empresa: ADMINISTRATIVO

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTA

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTA

REPRESENTANTE E CARGO: ALEX LUIS DALMUT - EMPRESÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: RG nº 9.064.460-2 SSP/PR CPF nº 050.245.069-01

ENDERECO: Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR.

TEL: (46) 9925-1988

AGENCIA / Nº DA CONTA BANCARIA: Banco HSBC Nº conta: 09987-90 Agência: 0093

ENDERECO ELETRONICO: cyber_tech@hotmail.com.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	01	UNID.	MEMÓRIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RDIMM - IBM	510,00	510,00
02	01	UNID.	MEMÓRIA 8GB(1X8GB) DDR3 1333 ECC REG RDIMM - Transcend	799,00	799,00
03	07	UNID.	MONITOR LeD 18.5" LG E1942C BN WIDE NEGRO VGA: 01 RGB	355,00	2.485,00
04	02	UNID.	IMPRESSORA MATRICIAL OKIDATA 80 COLUNAS COMM 09 AGULHAS	679,00	1.358,00
05	06	UNID.	CPU INTEL - 1155 i3 - 3220 3,3 33 GPU MB P8 1155P 6,4 GT/S ASUS P8H61-M LX3 S/V/R B3 MEM DDR3 4GB 1333 MHZ KINGSTON GRAV. DVD INT LG SATA GH24NS95 24X NEGRO OEM GAB/KIT P4 MTEK HS-03 NEGRO 4B ABNT MON LED 18,5" AOC E950SWN WIDE NEGRO/PIANO.	1.068,65	6.411,90
06	02	UNID.	SWITH HUB 24 +4 P. TP-LINK 10/100 TL-SF1024 10/100	265,00	530,00
07	01	UNID.	MULTIFUNCIONAL LASER PRO 1132 HP HI-SPEED USB WI FI 802.11	570,00	570,00
08	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 18 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFECTIVA DE ATÉ 600 X 600 PPP COM HP FASTRES 1200, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG	840,00	840,00
09	01	UNID.	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS HP	300,00	300,00
10	01	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDÍVEL: BEEP DE ERRO; HOMEBANK	85,00	85,00

Total geral (por extenso) R\$ 13.888,90 (Treze mil reais e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Alex Luis Dalmut

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO Fls: 58

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANA



Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.

<p>15.206.819/0001-87</p> <p>ALEX LUIS DALMUT</p> <p>05024506901</p> <p>Av XV de Novembro, 3.716 - Centro</p> <p>85.560-000 CHOPINZINHO - PR</p>

Alex Luis Dalmut

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ZENO BORTOLOTTI
 RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
 CORONEL VIVIDA – PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	UND	MEMORIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	IBM	367,00	367,00
2	1	UND	MEMORIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	IBM	676,00	676,00
3	7	UND	MONITOR LCD 18.5" SAIDA VGA	ACER	272,00	1.904,00
4	2	UND	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS COMM 09 AGULHAS	EPSON	646,00	1.292,00
5	6	UND	MICROCOMPUTADOR NOVO COM PROCESSADOR MODELO 2100 (DUAL CORE), 3,1GHZ, 3MB CACHE L3, 4 GB MEMORIA DDR3 , HD 500 GB PLACA MAE SOCKET LGA 1155 , GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, COM MONITOR LCD 18,5", TECLADO ABNT2, MOUSE, CXS SOM.	INTEL MON.ACER	1.080,00	6.480,00
6	2	UND	SWITH 24 PORTAS 10/100	INTELBRAS	223,00	446,00
7	1	UND	IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB 2.0, 1 WIFI 802.11B/G/N	SANSUNG	375,00	375,00
8	1	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER VELOCIDADE DE IMPRESSAO E COPIA DE ATE 18 PPM, QUALIDADE DE SAIDA EFFECTIVA DE ATE 600 X 600 PPP COM HP FASTRES	HP	612,00	612,00

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92



			1200, RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO ATE 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG			
9	1	UND	SCANNER DE MESA RESOLUCAO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS	HP	307,00	307,00
10	1	UND	LEITOR DE CODIGO DE BARRA USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDIVEL: BEEP DE ERRO;	BEMATECH	91,00	91,00
VALOR TOTAL						12.550,00

R\$ 12.550,00 (DOZE MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

1. Condições de pagamento: O pagamento sera efetuado pelo MUNICIPIO, da seguinte forma: Em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em ate 30 (trinta) dias apos a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentacao da Nota Fiscal, e 50 % (cinquenta por cento) em 60 dias apos a entrega..

2. Prazo de entrega: em ate 10 dias

3. Validade da proposta: 60 dias

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ZENO BORTOLOTTO – ME

CNPJ: 02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO

ZENO BORTOLOTTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92



CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

CPF: 754-290-479-53

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (46) 3232-4100

ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 – CENTRO

AGÊNCIA : 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

CHOPINZINO, 01 DE MARÇO DE 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO
Rua da Liberdade, 240
85550-000 - Coronel Vivida - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013 VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/05/1999

Junta comercial: 20041015371

17/03/2004

CNPJ.: 03.145.412/0001-08

INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:

SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3

SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5

HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171

FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPFº 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

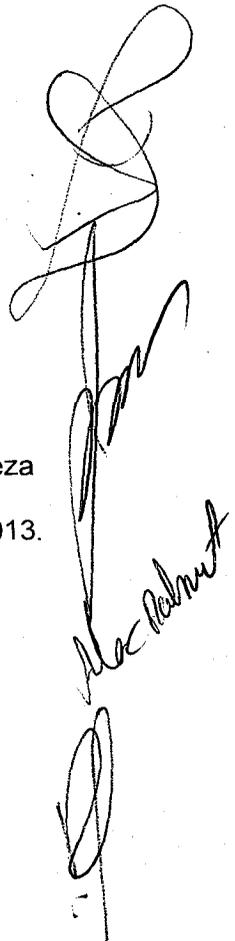
OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10114420-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.145.412/0001-08

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/06/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda
	Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 10114420-07
	Emitida Eletronicamente via Internet
	25/02/2013 - 17:38:52
	Dados transmitidos de forma segura
	Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00246/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08

RG/Inscr.....:

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Numero.....: 4210

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

PLAVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

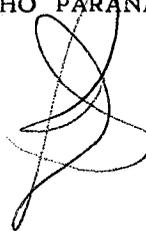
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 27 de Fevereiro de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matricula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Processo nº 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2013 a 22/03/2013

Certificação Número: 2013022116513260899322

Informação obtida em 21/02/2013, às 16:51:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Abc Palmira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000262013-14021412

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ass. (Rubrica)

B

21/02/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão n°: 21920882/2013
Expedição: 21/02/2013, às 16:53:27
Validade: 19/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:08:56 do dia 26/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2013.

Código de controle da certidão: **025B.097B.520C.D87F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Albrecht



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

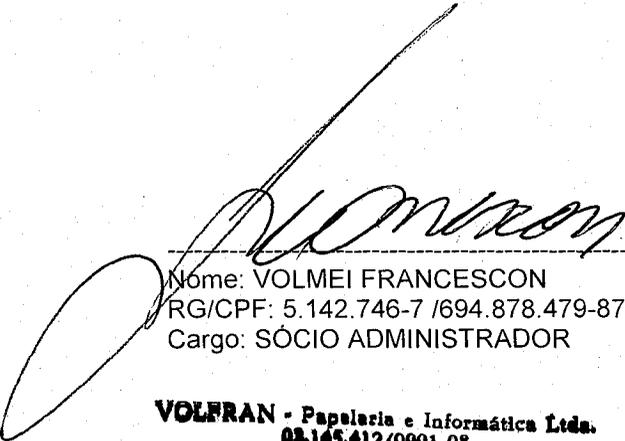
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Volfran Papelaria e Informática Ltda, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, neste ato representado pelo Sr Volmei Francescon, RG nº5.142.746-7, e CPF nº694.878.479-87, declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho 01, de Março de 2013


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!





ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



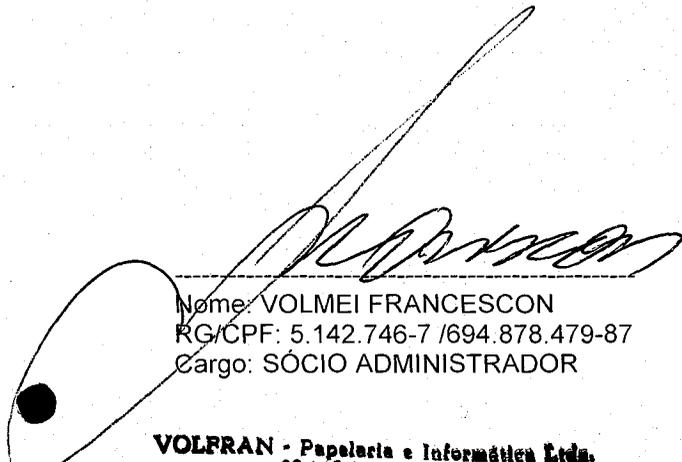
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 01 de Março de 2013.


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 10/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: (46) 3242-2171

FAX: (46) 3242-2171

E-MAIL: volmei@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 10/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 01 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 01/03/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08
Nome Legível:

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4373 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 8

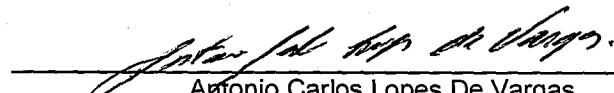
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 28/2013 – Pregão nº 10/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2013.


Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador


Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4578, Centro
Fone/Fax (48) 3243-1010
85808-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/0-8
CPF 859.818.429-20





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 754.290.479-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NUMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NUMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQU IPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COM ERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>[Signature]</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-6 Relatora <u>23 OUT/2012</u>	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>		
 PR1201203855825			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Relatora
 16/10/2012
 SIF: 2012

AUTENTICAÇÃO
 PR1201203855825

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 DATA DA ASSINATURA 16/10/2012
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192
 NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXX
 UF XX
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

ENTRE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COM ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXXX

CODIGO DE ATIVIDADE 4755503
 VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00
 VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS

MUNICIPIO CORONEL VIDUA
 UF PR PAIS BRASIL
 CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
 BARRIO/DISTRITO CENTRO
 CEP 85.550-000

LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 NÚMERO 685

NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME
 CÓDIGO DO EVENTO 002
 DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 021
 DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICIPIO CORONEL VIDUA
 UF PR
 COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
 BARRIO/DISTRITO LOT FLECK
 CEP 85.550-000

DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) RUA RICARDO BORTOLON
 NÚMERO 143

EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX
 NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/04/1973
 IDENTIDADE (número) 46352726
 Orgão emissor SSP
 UF PR CPF(número) 754.290.479-53

RELACIONAMENTO DE PARENTESCO COM O EMPRESÁRIO (nome) LEIA MACHADO BORTOLOTTO
 SEXO M F
 REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL
 NACIONALIDADE BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL CASADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX

Abc Admin

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCÍ BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 143	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NÚMERO 685	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-6 23 out 2012	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>
---	--





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10002043-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.535.454/0001-92

Nome: ZENO BORTOLOTTO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/05/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10002043-64	
Emitida Eletronicamente via Internet 23/01/2013 - 10:27:42	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 151 / 2013

Cadastro...: 2535454000192
Nome.....: ZENO BORTOLOTTO
Endereço...: RUA DA LIBERDADE 240
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02.535.454/0001-92
Finalidade: Licitação

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 23/04/2013, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pmcv.com.br/cidadao>>

AUTENTICIDADE: 659169059659169

Coronel Vivida, 23 de Janeiro de 2013.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02535454/0001-92, 02535454/0001-92
Razão Social: ZENO BORTOLOTTO
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2013 a 22/03/2013

Certificação Número: 2013022109330225847000

Informação obtida em 21/02/2013, às 09:33:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000792012-14021454
Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2012.
Válida até 20/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Certidão nº: 13232063/2012
Expedição: 11/12/2012, às 08:15:27
Validade: 08/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Validade: 08/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Os dados de pessoa jurídica da Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Dúvidas e sugestões: cn dt@st.jus.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.454/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças" 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças" 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.65-6-00 - "***Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças*****"**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/01/2013 às 10:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Votar

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:25:40 do dia 23/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2013.

Código de controle da certidão: **B257.42CF.34F1.233E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ZENO BORTOLOTO
Título do Estabelecimento	SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA MJ.ESTEVAO R. DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO - CEP 85550-000 FONE: (46) 3232-1857 - FAX: (46) 3232-1236
Município de Instalação	CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	754.290.479-53	ZENO BORTOLOTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90159886-03 Emitido Eletronicamente via Internet 21/02/2013 9:56:14 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/1998	Data de início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 585, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.660-000			
Objeto SERVIÇOS GRÁFICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERAPIA EM AGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	

CORONEL VIVIDA - PR, 04 de fevereiro de 2013

13/074852-8

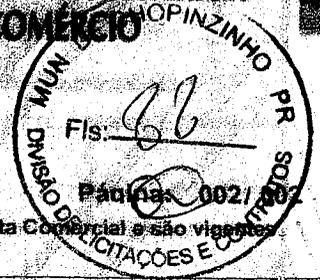


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Marli Lazzari
RG 4.850.742-6
Relatora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO Identidade: 46352726, SSP/PR CPF: 764.290.479-63 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial	

13/074852-8



CORONEL VIVIDA - PR, 04 de fevereiro de 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Alcides Cabral*
 - Signature: *Mari Lazzari*
 - Stamp: **Mari Lazzari**
RG 4.359.742-6
Releitora



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORONEL VÍVIDA

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 375 / 2012

RAZÃO SOCIAL ZENO BORTOLOTTO

C.N.P.J. 02.535.454/0001-92 Area 248 m²

ENDERECO RUA MAJOR EST. RIB. DO NASCIMENTO 685

BAIRRO CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS

RESPONSAVEL

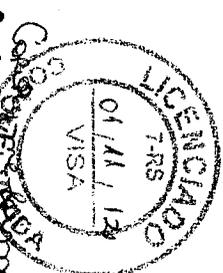
DATA DE VENCIMENTO 31/12/2012

OBSERVAÇÕES

Carimbo e Licenciamento

Aux. de Saneamento
CPF: 066 200 769-71

Carolyne Soares de Lima



Carolyne Soares de Lima
CHEFE DA VIGILANCIA SANITARIA
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Carolyne Soares de Lima
Aux. de Saneamento
CPF: 066 200 769-71



TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 30 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 30, e servira de LIVRO DIARIO numero 14.

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO

LOGRADOURO: RUA DA LIBERDADE

NUMERO: 240 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR UF: PR CEP: 85090-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90159886-03

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.535.454/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 4110481479-2

DATA: 22/05/1998

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA PR

, 01 de DEZEMBRO de 2011.

→ 01 de janeiro de 2011

Pessabreia
Fica ressabreada como
Correta a data de 01 de
Janeiro de 2011 no presente
livro diário n: 14. -
del. Vivida 08/05/12
Agenor Joao Rossetto
Cont. CRC-PR 031723/0-4
CPF 473588079-87 Fone (48) 3232-1236
Rua Souza Neves, 154
85660-000 Coronel Vivida - Parana

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ZENO BORTOLOTTO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 754.290.479-53

AGENOR JOAO ROSSETTO
CONTADOR
C.R.C. -PR-031723/0-4
C.P.F. 473.588.079-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 12/042797-4
O presente livro/fiche, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
08 MAIO 2012
[Handwritten Signature]
MAR DE JESUS REIS LIZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO



Alac Almut

[Handwritten Signatures]

MUNICÍPIO DE ECOTOLOTTO
CNPJ: 02.535.454/0001-92
RUA DA LIBERDADE, 240
CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 85550-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

NIRE: 4110481479-2 - 22/05/1998



A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	46.673,66	46.673,66	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.574,00	2.574,00	49.247,66
ATIVO NAO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO	46.642,00	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO ATIVO..... R\$			95.889,66

[Handwritten signatures and initials]

END BORTOLOTTO
 CEP: 02.535.454/0001-92 NIRE: 4110481479-2 - 22/05/1998
 END DA LIBERDADE, 240
 END: CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 85550-000
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	9.765,85		
OBRIGACOES C/PESSOAL	1.015,88		
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	849,94	11.631,67	11.631,67
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS	64.257,99	64.257,99	84.257,99
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			95.889,66

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011,
 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****95.889,66
 (NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS*****).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BORTOLOTTO
 CONTADOR
 54.290.479-53

AGENOR JOAO ROSSETTO
 CONTADOR
 C.R.C. -PR-031723/0-4
 C.P.F. 473.588.079-87

BORTOLOTTO
 02.535.454/0001-92 NIRE:4110481479-2 - 22/05/1998
 RUA DA LIBERDADE, 240
 CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 85550-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2011



RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	81.989,81	
VENDA DE PRODUTOS	51.883,59	133.873,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMP. INCIDENTES S/VENDAS	5.952,64-	5.952,64-
CUSTOS DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	48.879,21-	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	45.412,96-	94.292,17-

RECEITA LIQUIDA.....		33.628,59
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	6.530,00-	
DESPESAS GERAIS	278,69-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	597,83-	
DESPESAS FINANCEIRAS	25,22-	
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	48,35	7.383,39-

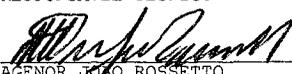
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		26.245,20

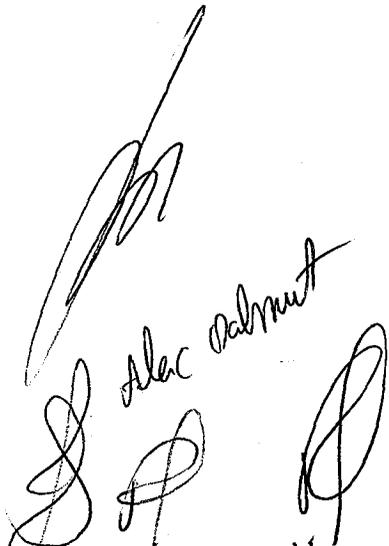
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 BORTOLOTTO
 CONTADOR
 34.290.479-53


 AGENOR JOAO ROSSETTO
 CONTADOR
 C.R.C. -PR-031723/O-4
 C.P.F. 473.588.079-87

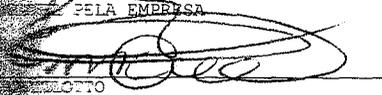



ROSETTO
CNPJ: 07.535.454/0001-92 NIRE: 4110481479-2 - 22/05/1998
RUA DA LIBERDADE, 240
Cidade: CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2011



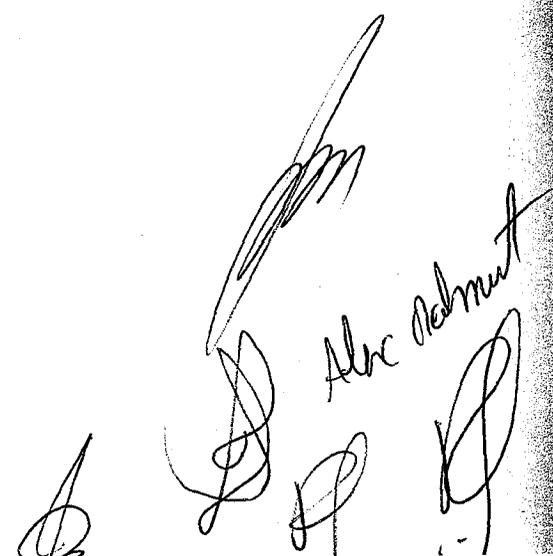
SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INICIO DO EXERC.	61.512,79
(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	23.500,00-
SUBTOTAL.....	38.012,79
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
LUCRO DO EXERCICIO	26.245,20
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	64.257,99

DECLARAMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

PELA EMPRESA

ROSETTO
CNPJ: 07.535.454-53

RESPONSAVEL TECNICO

ENGENHEIRO JOAO ROSSETTO
CONTADOR
C.R.C. -PR-031723/0-4
C.P.F. 473.588.079-87





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 30 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 30, e serviu de LIVRO DIARIO numero 14, do periodo de 01/12/2011 a 31/12/2011.

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO

LOGRADOURO: RUA DA LIBERDADE

NUMERO: 240 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90159886-03

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.535.454/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 4110481479-2

DATA: 22/05/1998

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA PR, 31 de DEZEMBRO de 2011.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO


ZENO BORTOLOTTO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 754.290.479-53


AGENOR JOAO ROSSETTO
CONTADOR
C.R.C. -PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87





PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima
Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 4 de Fevereiro de 2013, 14:43:16

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-271

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes, s/n - Centro
85200-000 Coronel Vivida - PR



Custas = R\$ 21,87

+ R\$ 1,34 valor do selo

[Handwritten signatures]
Alex Palmieri

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BORTOLOTTO-ME CNPJ nº 02.535.454/0001-92, neste ato representado pelo Sr Zeno Bortolotto, RG nº4635272-6, e CPF nº.754290479-53, declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial - Edital nº 10/2013, que esta em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Chopinzinho, 01 de março de 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua da Liberdade, 240
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGAO PRESENCIAL-EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BORTOLOTTTO-ME, CNPJ nº 02.535.454/0001-92, sediada na rua Major E.R. do Nascimento, 685, declara sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitacao no presente processo licitatorio, inclusive na vigencia contratual caso venha a ser contratado pelo ORGAO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

Chopinzinho, 01 de março de 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO
Rua da Liberdade, 240
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGAO PRESENCIAL-EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 7

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 10/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO-ME

ENDERECO:

RUA: Major E. R. do Nascimento, 685

CNPJ DA EMPRESA: 02.535.454/0001-92

TELEFONE: (46)32324100

FAX: (46)32324100

E-MAIL: zenoserigraf@hotmail.com

Recebemos do **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº10/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 01 de marco de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho- PR.

CHOPINZINHO 01/03/2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

Nome Legivel: ZENO BORTOLOTTO

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua da Liberdade, 240
85550-000 - Coronel Vivida - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

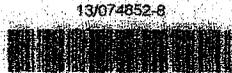


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Paraná em 01/06/1998, não vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.560-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	

CORONEL VIVIDA - PR, 04 de fevereiro de 2013



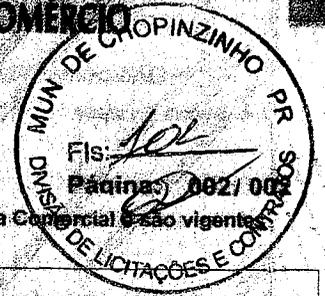
Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Manoel Lazzari
Manoel Lazzari
RG 4.559.742-6
Relatador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO Identidade: 46352726, SSP/PR CPF: 764.250.473-53 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CORONEL VIVIDA - PR, 04 de fevereiro de 2013

13/074852-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

ZENO BORTOLOTTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92



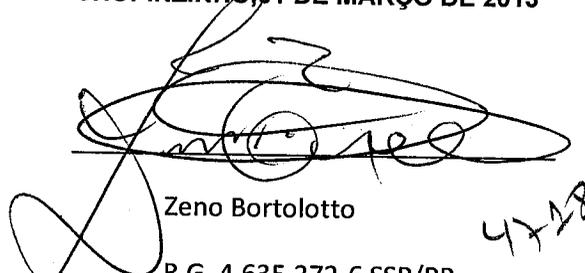
PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 8

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTTO-ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 28/2013 – Pregão nº 10/2013 realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

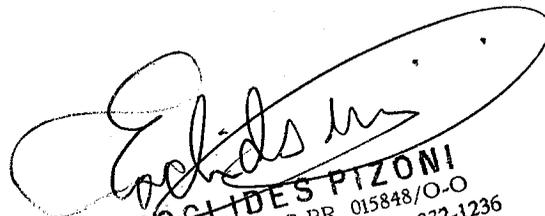
CHOPINZINHO, 01 DE MARÇO DE 2013



Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53



ECLIDES PIZONI
Téc. Cont. CRC-PR 015848/O-0
CPF 150.913.429-72 Fone (046) 232-1236
Rua Laurindo A. De Carli, 158
85550-000 Coronel Vivida Paraná

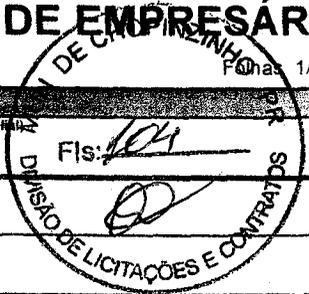
Agenor João Rossetto

CPF.473588079-87

CRC.031723/O-4

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO
Rua da Liberdade, 240
85550-000 - Coronel Vivida - PR



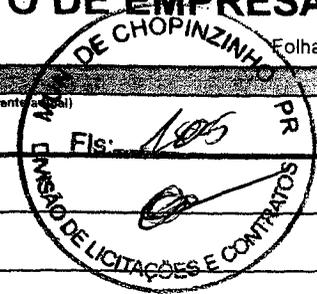


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Mari Lazari
 RG 4 359 742-6
 Relatora
 23 OUT/2012

AUTENTICAÇÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCÍ BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Assinatura]
 Marí Lazzari
 RG 4.359.742-6
 Relatora
 23/OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FIS: <i>[assinatura]</i>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ZERCÍ BORTOLOTTO			(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973		IDENTIDADE (número) 46352726		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON					NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK		CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO					NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR		PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902		DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
UF XX					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>					
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> Mari Lazzari RG 4.359.742-6 23 out 2012		AUTENTICAÇÃO <i>[assinatura]</i>	
		PR1201203855825	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Serviços Fiscais

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ZENO BORTOLOTTI

Nº de inscrição

754290479-53

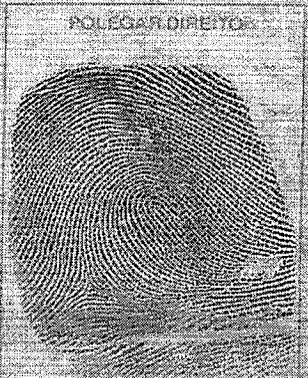
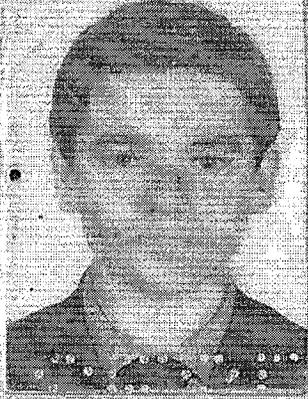


Data de nascimento

18/06/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

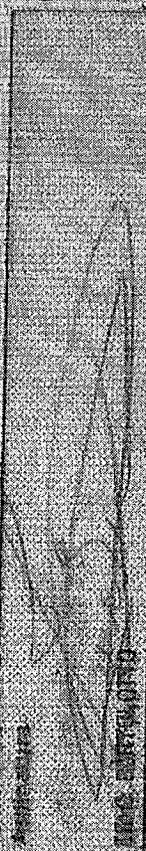


POLEGAR DIREITO

Zeno Bortolotti
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIDADE DO PARANÁ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência de qualquer outra forma de comprovação via registros eletrônicos.



VALORES EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

emitido em 01/12/88

4.635.272-4

emitido em 01/05/1988

ZENO BORTOLOTTI

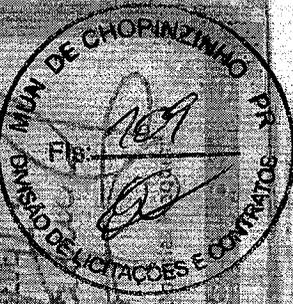
ZENCI BORTOLOTTI

LEILA MACHADO BORTOLOTTI

CORONEL VIVIDA/PR

COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, PARANÁ

C.NASC 10052, LIVRO-9, FOLHA-231





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.206.819/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2012
NOME EMPRESARIAL ALEX LUIS DALMUT 05024506901			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYBERTECH INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 3716	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/02/2013** às **17:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2013



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

Nome do Empresário

ALEX LUIS DALMUT

Nº da Identidade

90644602

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

050.245.069-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

16/03/2012

Números de Registro

CNPJ

15.206.819/0001-87

NIRE

41-8-0096150-5

Endereço Comercial

CEP

85560-000

Logradouro

AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Número

3716

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

CHOPINZINHO

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO A PASA VEICULOS

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2012

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

147.51-2/02

Descrição da Atividade Secundária

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

261.90-6/99

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

395.11-8/00

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38839773
Número do Identificador: 00005024506901

Data de Emissão:
16/03/2012



[Handwritten signatures and marks]



Início

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 15.206.819/0001-87

Nome Empresarial : ALEX LUIS DALMUT 05024506901

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 15/03/2012

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 15/03/2012

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

CYBERTECH INFORMÁTICA



ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTA

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ

PROPONENTE: ALEX LUIS DALMUT 05024506901

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 15.206.819/0001-87 FONE/FAX:(0xx46)9925-1988

CONTATO: ALEX LUIS DALMUT

DADOS BANCÁRIOS:

Banco HSBC

Nº conta: 09987-90

Agência: 0093



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 043/2012

O Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 045/2008, de 15 de Dezembro de 2008, por este TÍTULO, concede licença a ALEX LUIS DALMUT 05024506901

Inscrição Municipal nº 190376

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 15.206.819/0001-87

com estabelecimento AVN XV DE NOVEMBRO - 3716 - CENTRO

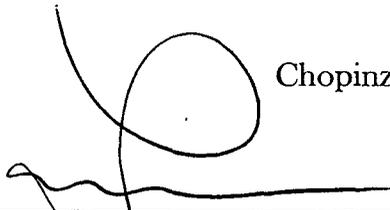
atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e supr

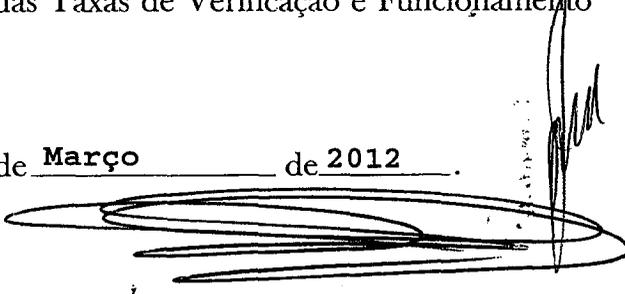
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Outras atividades de telecomunicações não especificadas

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas, bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 23 de Março de 2012.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal


Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013022216404346-0300

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ALEX LUIS DALMUT
CNPJ: 15.206.819/0001-87

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****
Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Tréntin
auxiliar juramentada





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00236/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 27930

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CPF/CNPJ.....: 15.206.819/0001-87

Endereco.....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3716

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 043/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

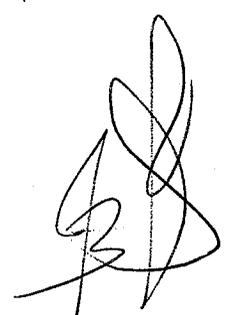
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 25 de Fevereiro de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matricula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10103767-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.206.819/0001-87**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/06/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 10103767-51
Emitida Eletronicamente via Internet 22/02/2013 - 08:41:28	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEX LUIS DALMUT 05024506901**
CNPJ: **15.206.819/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 00:53:14 do dia 08/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2013.

Código de controle da certidão: **9B41.DE27.FE07.A8F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021819
Nome: ALEX LUIS DALMUT 05024506901
CNPJ: 15.206.819/0001-87



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2013.
Válida até 01/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15206819/0001-87
Razão Social: ALEX LUIS DALMUT 05024506901
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3716 SALA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2013 a 17/03/2013

Certificação Número: 2013021622115510609112

Informação obtida em 21/02/2013, às 17:59:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX LUIS DALMUT 05024506901 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.206.819/0001-87
Certidão n°: 22005511/2013
Expedição: 22/02/2013, às 09:44:04
Validade: 20/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEX LUIS DALMUT 05024506901 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.206.819/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.064.460 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2000

NOME ALEX LUIS DALMUT **856**

FILIAÇÃO AMAURI BOSCHI DALMUT
MARGARETE DA APARECIDA DOS SANTOS DALMUT

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 11/09/1985

DOC. ORIGEM COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE C.NASC 6876, LIVRO=411, FOLHA=2851

CPF *João*

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIANA

MUN. CHOPINZINHO PR

123

FIS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Alex L. Dalmut

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

050.245.069-01

Nome
ALEX LUIS DALMUT

Nascimento
11/09/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1988

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85555-560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013



ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ALEX LUIS DALMUT 05024506901, inscrita no CNPJ sob o nº 15.206.819/0001-87, é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 28/2013 – Pregão nº 10/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.

15.206.819/0001-87

**ALEX LUIS DALMUT
05024506901**

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

Alex Luis Dalmut

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário

Antonio Carlos Lopes De Vargas

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3342-1019
85555-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/0-8
CPF 859.818.429-20

[Handwritten signatures and initials]

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ



Anexo 1

Ao:
Município de Chopinzinho – PR.
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A ALEX LUIS DALMUT 05024506901, empresa sediada na Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ 15.206.819/0001-87, e Inscrição Estadual ISENTO, Telefone (46) 9925-1988, ramo de atividade: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, representada por ALEX LUIS DALMUT, RG nº 9.064.460-2, CPF nº 050.245.069-01, vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto à este órgão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Chopinzinho, 28/02/2013.

15.206.819/0001-87

**ALEX LUIS DALMUT
05024506901**

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTA

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ



Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ALEX LUIS DALMUT 05024506901

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 15.206.819/0001-87 FONE/FAX:(46) 9925-1988

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.

15.206.819/0001-87

**ALEX LUIS DALMUT
05024506901**

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ALEX LUIS DALMUT 05024506901

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 15.206.819/0001-87 FONE/FAX:(0xx46)9925-1988

A proponente abaixo assinada declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 28 de fevereiro de 2013.

15.206.819/0001-87

ALEX LUIS DALMUT

05024506901

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

Alex Luis Dalmut

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa ALEX LUIS DALMUT 05024506901, CNPJ nº 15.206.819/0001-87, neste ato representado pelo Sr. ALEX LUIS DALMUT, RG nº 9.064.460-2, e CPF nº 050.245.069-01, declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.

15.206.819/0001-87

**ALEX LUIS DALMUT
05024506901**

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

Nome do Empresário

ALEX LUIS DALMUT

Nº da Identidade

90644602

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

050.245.069-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

16/03/2012

Números de Registro

CNPJ

15.206.819/0001-87

NIRE

41-8-0096150-5

Endereço Comercial

CEP

85560-000

Logradouro

AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Número

3716

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

CHOPINZINHO

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO A PASA VEICULOS

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2012

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

147.51-2/02

Descrição da Atividade Secundária

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

261.90-6/99

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

395.11-8/00

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Número do Recibo: ME38839773
Número do Identificador: 00005024506901

Data de Emissão:
16/03/2012



REGISTRO GERAL

9.064.460 2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2000

NOME

ALEX LUIS DALMUT

856

FILIAÇÃO

AMAURI BOSCHI DALMUT
MARGARETE DA APARECIDA DOS SANTOS DALMUT

NATURALIDADE

CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/09/1985

DOC. ORIGEM

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC 6876, LIVRO=ALI, FOLHA=285V

CPF

Agua

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

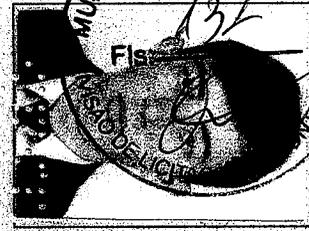
INTERPRINT LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Fis. 131

Alex L. Dalmut

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

[Handwritten signature]

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANA



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 10/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ALEX LUIS DALMUT 05024506901

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ DA EMPRESA: 15.206.819/0001-87

TELEFONE/FAX: (46) 9925-1988

E-MAIL: cyber_tech@hotmail.com.br

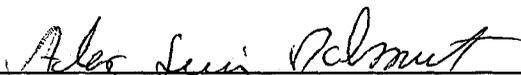
Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 10/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 01 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 28/ 02/ 2013.

15.206.819/0001-87

ALEX LUIS DALMUT
05024506901

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR


Nome Legível: ALEX LUIS DALMUT

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTE

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ALEX LUIS DALMUT 05024506901, inscrita no CNPJ sob o nº 15.206.819/0001-87, é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 28/2013 – Pregão nº 10/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.

15.206.819/0001-87

**ALEX LUIS DALMUT
05024506901**

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

ALEX LUIS DALMUT
RG nº 9.064.460-2
CPF nº 050.245.069-01
Empresário

Antonio Carlos Lopes De Vargas

CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/0-8
CPF 859.818.429-20

CYBERTECH INFORMÁTICA

ALEX LUIS DALMUT 05024506901

CNPJ: 15.206.819/0001-87

INSC. EST.: ISENTO

Avenida XV de Novembro, 3716, Sala 02, centro, 85.560-000

Telefone: (46) 9925-1988 CHOPINZINHO - PARANA



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ALEX LUIS DALMUT 05024506901, CNPJ nº 15.206.819/0001-87, sediada na Avenida XV de Novembro, 3.716, Centro, Sala 02, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2013.

15.206.819/0001-87

ALEX LUIS DALMUT

05024506901

Av XV de Novembro, 3.716 - Centro

85.560-000 CHOPINZINHO - PR

ALEX LUIS DALMUT

RG nº 9.064.460-2

CPF nº 050.245.069-01

Empresário



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa.....RODRIGO BECK – ME ..., situada na rua.....AV XV DE NOVOEMBRO , 3949 CNPJ nº 08705850/000105.. através de seu....proprietário , outorga a Sra. JENNIFER NUNES DE ALMEIDA ., RG nº92114414 ., amplos poderes para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local. Chopinzinho , 27 de..fevereiro .de 2013

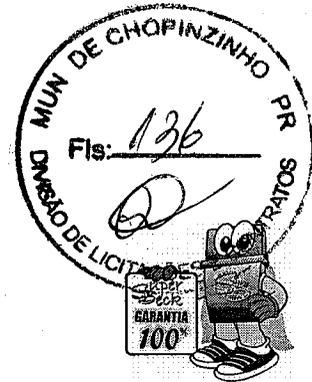
Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº 86143160
CPF nº 03323591909

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa..RODRIGO BECK – ME , CNPJ nº 08705850/0001-05, neste ato representado pelo Sra. ...JENNIFER NUNES DE ALMEIDA ., RG nº.91114414., e CPF nº.04842639946, declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho, 27 de fevereiro de 2013

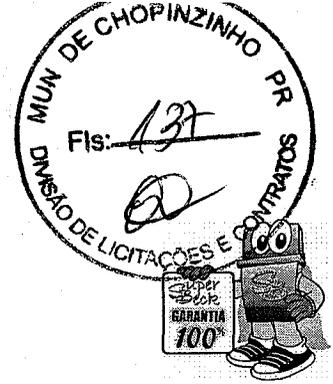
Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº 86143160
CPF nº 03323591909

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



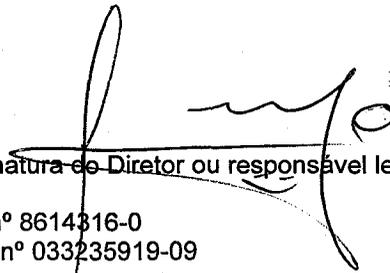
PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 10/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa..RODRIGO BECK – ME CNPJ nº 08705850/0001-05, sediada NA Av, Xv de Novembro , 3949 declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 27 de fevereiro de 2013.


Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

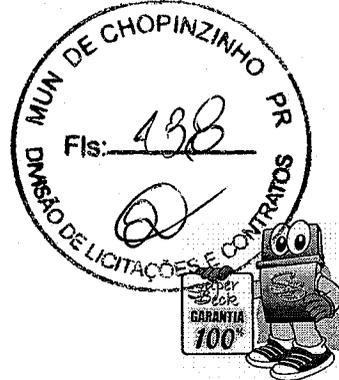
RG nº 8614316-0
CPF nº 033235919-09

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 10/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO : AV XV DE NOVEMBRO, 3949

CNPJ DA EMPRESA: 08705850/0001-05

TELEFONE: 46 3242 3762

FAX: 46 3242 3762

E-MAIL: beckprint@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº **10/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 01 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 27/02/2013

08.705.850/0001-05

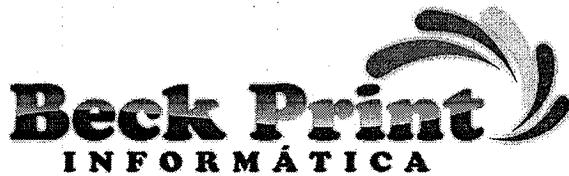
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

RODRIGO BECK

Nome Legível: **RODRIGO BECK - ME**

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RODRIGO BECK –ME inscrita no CNPJ sob o nº 08705850/0001-05, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº 10/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 27 de fevereiro de 2013.

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

FABIO VIANEI BALEM
CRC Nº : PR - 064927/O-9
CPF: 05369864950

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762 L

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Às 10:00 horas, do dia 01 de março de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 074/2013, para procederem atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 10/2013, de 14 de fevereiro de 2013, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática. Às 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas saber:

RODRIGO BECK – ME
ALEX LUIS DALMUT – MEI
ZENO BORTOLOTTI – ME
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelos licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. A medida que encerravam-se os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecendo as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, e considerando que: 1) propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos itens para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4596	ALEX LUIS DALMUT	15.206.819/0001-87
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un MEMORIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RD	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 367,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 367,00	12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 453,7500 Quantidade 1,00 Valor Total 453,75	12 MESES
	RODRIGO BECK Valor Unitario 479,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 479,00	12 MESES	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario 510,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 510,00	12 MESES
0001/0002 Quantidade 1,00 Un MEMORIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RD	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 676,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 676,00	12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 689,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 689,00	12 MESES
	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario 799,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 799,00	12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 852,8200 Quantidade 1,00 Valor Total 852,82	12 MESES
0001/0003 Quantidade 7,00 Un MONITOR LCD 18.5: SAIDA VGA	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 272,0000 Quantidade 7,00 Valor Total 1.904,00	12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 301,0000 Quantidade 7,00 Valor Total 2.107,00	12 MESES
	RODRIGO BECK Valor Unitario 349,0000 Quantidade 7,00 Valor Total 2.443,00	12 MESES	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario 355,0000 Quantidade 7,00 Valor Total 2.485,00	12 MESES
0001/0004 Quantidade 2,00 Un IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNA	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 646,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.292,00	12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 665,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.330,00	12 MESES
	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario 679,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.358,00	12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 694,9900 Quantidade 2,00 Valor Total 1.389,98	12 MESES
0001/0005 Quantidade 6,00 Un MICROCOMPUTADOR COM PROCESSAD	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario 1.068,6500 Quantidade 6,00 Valor Total 6.411,90	12 MESES	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 1.080,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 6.480,00	12 MESES
	RODRIGO BECK Valor Unitario 1.099,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 6.594,00	12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.119,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 6.714,00	12 MESES
0001/0006 Quantidade 2,00	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 223,0000		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 246,8700	

Comissão

SS

Alex Dalmut



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un SWITH 24 PORTAS 10/100	Quantidade Valor Total 12 MESES	2,00 446,00	Quantidade Valor Total 12 MESES	2,00 493,74
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	249,0000 2,00 498,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	265,0000 2,00 530,00
0001/0007 Quantidade 1,00 Un IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	375,0000 1,00 375,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	532,3400 1,00 532,34
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	567,0000 1,00 567,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	570,0000 1,00 570,00
0001/0008 Quantidade 1,00 Un IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	612,0000 1,00 612,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	768,2800 1,00 768,28
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	774,9000 1,00 774,90	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	840,0000 1,00 840,00
0001/0009 Quantidade 1,00 Un SCANNER DE MESA RESOLUCAO DE 2.	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	300,0000 1,00 300,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	307,0000 1,00 307,00
0001/0010 Quantidade 1,00 Un LEITOR DE CODIGO DE BARRA USB	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	85,0000 1,00 85,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	89,0000 1,00 89,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	89,9900 1,00 89,99	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	91,0000 1,00 91,00

Sugestao por Menor Preco Unitario

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
4596 - ALEX LUIS DALMUT				
0001/0005	6,00	1.068,6500	6.411,90	
0001/0009	1,00	300,0000	300,00	
0001/0010	1,00	85,0000	85,00	

Total do Fornecedor: 6.796,90

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
2839 - ZENO BORTOLOTTO				
0001/0001	1,00	367,0000	367,00	
0001/0002	1,00	676,0000	676,00	
0001/0003	7,00	272,0000	1.904,00	
0001/0004	2,00	646,0000	1.292,00	
0001/0006	2,00	223,0000	446,00	
0001/0007	1,00	375,0000	375,00	
0001/0008	1,00	612,0000	612,00	

Total do Fornecedor: 5.672,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 12.468,90

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4596	ALEX LUIS DALMUT	15.206.819/0001-87
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
88	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
89	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un MEMORIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RD	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total	366,0000 1,00 366,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	453,7500 1,00 453,75
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	479,0000 1,00 479,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total	510,0000 1,00 510,00
0001/0002 Quantidade 1,00 Un MEMORIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RD	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total	645,0000 1,00 645,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total	649,0000 1,00 649,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	689,0000 1,00 689,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	852,8200 1,00 852,82
0001/0003 Quantidade 7,00 Un MONITOR LCD 18.5 SAIDA VGA	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	265,0000 7,00 1.855,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total	268,0000 7,00 1.876,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	349,0000 7,00 2.443,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total	355,0000 7,00 2.485,00
0001/0004 Quantidade 2,00 Un IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNA	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	639,0000 2,00 1.278,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total	640,0000 2,00 1.280,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	665,0000 2,00 1.330,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total	679,0000 2,00 1.358,00
0001/0005 Quantidade 6,00 Un MICROCOMPUTADOR COM PROCESSAD	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1.009,0000 6,00 6.054,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total	1.010,0000 6,00 6.060,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	1.060,0000 6,00 6.360,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total	1.080,0000 6,00 6.480,00
0001/0006 Quantidade 2,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario	203,0000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario	204,0000

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the name 'Alex Dalmut' written vertically.]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un SWITH 24 PORTAS 10/100	Quantidade Valor Total 12 MESES	2,00 406,00	Quantidade Valor Total 12 MESES	2,00 408,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	249,0000 2,00 498,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	265,0000 2,00 530,00
0001/0007 Quantidade Un IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	369,0000 1,00 369,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	370,0000 1,00 370,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	567,0000 1,00 567,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	570,0000 1,00 570,00
0001/0008 Quantidade Un IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	607,0000 1,00 607,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	608,0000 1,00 608,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	610,0000 1,00 610,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	840,0000 1,00 840,00
0001/0009 Quantidade Un SCANNER DE MESA RESOLUCAO DE 2.	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	300,0000 1,00 300,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	307,0000 1,00 307,00
0001/0010 Quantidade Un LEITOR DE CODIGO DE BARRA USB	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	84,0000 1,00 84,00	ALEX LUIS DALMUT Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	85,0000 1,00 85,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	89,0000 1,00 89,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	91,0000 1,00 91,00

Sugestao por Menor Preco Unitario

4596 - ALEX LUIS DALMUT					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0002	1,00	645,0000	645,00		
0001/0009	1,00	300,0000	300,00		

Total do Fornecedor: 945,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0003	7,00	265,0000	1.855,00		
0001/0004	2,00	639,0000	1.278,00		
0001/0005	6,00	1.009,0000	6.054,00		
0001/0008	1,00	607,0000	607,00		
0001/0010	1,00	84,0000	84,00		

Total do Fornecedor: 9.878,00

2839 - ZENO BORTOLOTTO					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	1,00	366,0000	366,00		
0001/0006	2,00	203,0000	406,00		
0001/0007	1,00	369,0000	369,00		

Total do Fornecedor: 1.141,00



Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 11.964,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão N° 10/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão n° 10/2013**, de 14 de fevereiro de 2013, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total - R\$	Empresas
1	366,00	ZENO BORTOLOTTO
2	645,00	ALEX LUIS DALMUT
3	1.855,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	1.278,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
5	6.054,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
6	406,00	ZENO BORTOLOTTO
7	369,00	ZENO BORTOLOTTO
8	607,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
9	300,00	ALEX LUIS DALMUT
10	84,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 01/03/13


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 10/2013, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

Item	Empresas
3, 4, 5, 8, 10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 6, 7	ZENO BORTOLOTTI
2, 9	ALEX LUIS DALMUT

Chopinzinho, PR, 01/03/13.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 10/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 10/2013, de 14/02/13, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total – R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	9.878,00
ZENO BORTOLOTTI	1.141,00
ALEX LUIS DALMUT	945,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/03/13.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato nº 65/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelraia e Informática Ltda - ME. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática. Valor Total R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais). Origem: Pregão 10/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 66/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zeno Bortolotto - ME. CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática. Valor Total R\$ 1.141,00 (mil, cento e quarenta e um reais). Origem: Pregão 10/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 67/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alex Luis Dalmut. CNPJ: 15.206.819/0001-87. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática. Valor Total R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e um reais). Origem: Pregão 10/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alex Luis Dalmut, pela Empresa.

ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/000192



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
NPJ: 03.145.412/0001-08



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ALEX LUIS DALMUT 05024506901
CNPJ: 15.206.819/0001-87**



**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BECK – ME
CNPJ: 08705850/0001-05**



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:08705850/0001-05**



ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ZENO BORTOLOTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92



COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGAO PRESENCIAL
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.145.412/0001-08



COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EDITAL Nº 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ALEX LUIS DALMUT 05024506901
CNPJ: 15.206.819/0001-87





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO N.º 65/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4.210, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant	Und	Descrição	Marca Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
03	07	UNID.	MONITOR LCD 18.5" SAIDA VGA	LG E1941C	265,00	1.855,00
04	02	UNID.	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS COMM 09 AGULHAS	EPSON LX300+LL	639,00	1.278,00
05	06	UNID.	MICROCOMPUTADOR NOVO COM PROCESSADOR MODELO 2100 (DUAL CORE), 3,1GHZ, 3MB CACHE L3, 4 GB MEMÓRIA DDR3, HD 500 GB PLACA MAE SOCKET LGA 1155, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, COM MONITOR LCD 18,5", TECLADO ABNT2, MOUSE, CXS SOM.	AMD ATHLON6 4 II X2 270	1.009,00	6.054,00
08	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 18 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFECTIVA DE ATÉ 600 X 600 PPP COM HP FASTRES 1200, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 19.200 PPP, 8 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 400 MHZ, CONECTIVIDADE HIGH-SPEED USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS CICLO MENSAL: 8000 PG	HP LASERJET M1132 MFP	607,00	607,00
10	01	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB COM VELOCIDADE DE PASSAGEM: DE 15 CM/S A 150 CM/S; - INDICADOR VISUAL: LEITURA CORRETA/ INCORRETA; - INDICADOR AUDÍVEL: BEEP DE ERRO	ELGIN	84,00	84,00
TOTAL – R\$						9.878,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal, e 50 % (cinquenta por cento) em 60 dias após a entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 0301.0412200052.005.4490.52 (513).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Administração, senhor André A. Ghidin, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5885

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 04 de março de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Volmei Francescon
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO N.º 66/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ZENO BORTOLOTTO - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685, Centro, Coronel Vivida, Paraná, com CNPJ nº 02.535.454/0001-92, Inscrição Estadual nº 90159886-03, neste ato representada pelo senhor Zeno Bortolotto; portador do CPF nº 754.290.479-53 e do RG nº 4.635.272-6 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant	Und	Descrição	Marca Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
01	01	UNID.	MEMÓRIA 4GB(1X4GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	IBM	366,00	366,00
06	02	UNID.	SWITH 24 PORTAS 10/100	INTELBRÁS	203,00	406,00
07	01	UNID.	IMPRESSORA LASER HI-SPEED USB 2.0, 1 WIFI 802.11B/G/N	SANSUNG	369,00	369,00
TOTAL – R\$						1.141,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 1.141,00 (mil, cento e quarenta e um reais), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal, e 50 % (cinquenta por cento) em 60 dias após a entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 0301.0412200052.005.4490.52 (513).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 183

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Administração, senhor André A. Ghidin, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

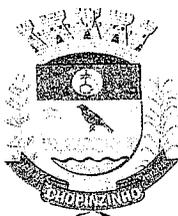
E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 04 de março de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

ZENO BORTOLOTTI - ME
Zeno Bortolotto
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO N.º 67/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ALEX LUIS DALMUT - MEI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ALEX LUIS DALMUT - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3.716, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 15.206.819/0001-87, Inscrição Estadual nº Isento, neste ato representada pelo senhor Alex Luis Dalmut, portador do CPF nº 050.245.069-01 e do RG nº 9.064.460-2 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant	Und	Descrição	Marca Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
02	01	UNID.	MEMÓRIA 8GB(1X8GB) ECC DDR3 RDIMM – IBM (SERVIDOR PREFEITURA)	TRANSCEND	645,00	645,00
09	01	UNID.	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO DE 2.400 X 4.800 DPI E CORES DE 48 BITS	HP	300,00	300,00
TOTAL – R\$						945,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal, e 50 % (cinquenta por cento) em 60 dias após a entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 0301.0412200052.005.4490.52 (513).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias.

Alex L. Dalmut
[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 10/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Administração, senhor André A. Ghidin, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

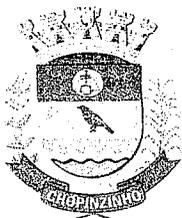
CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

- I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;
- II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor

Alc S. Palmieri

1/10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Chopinzinho, PR, 04 de março de 2013.

ALEX LUIS DALMUT - MEI
Alex Luis Dalmut
Contratada

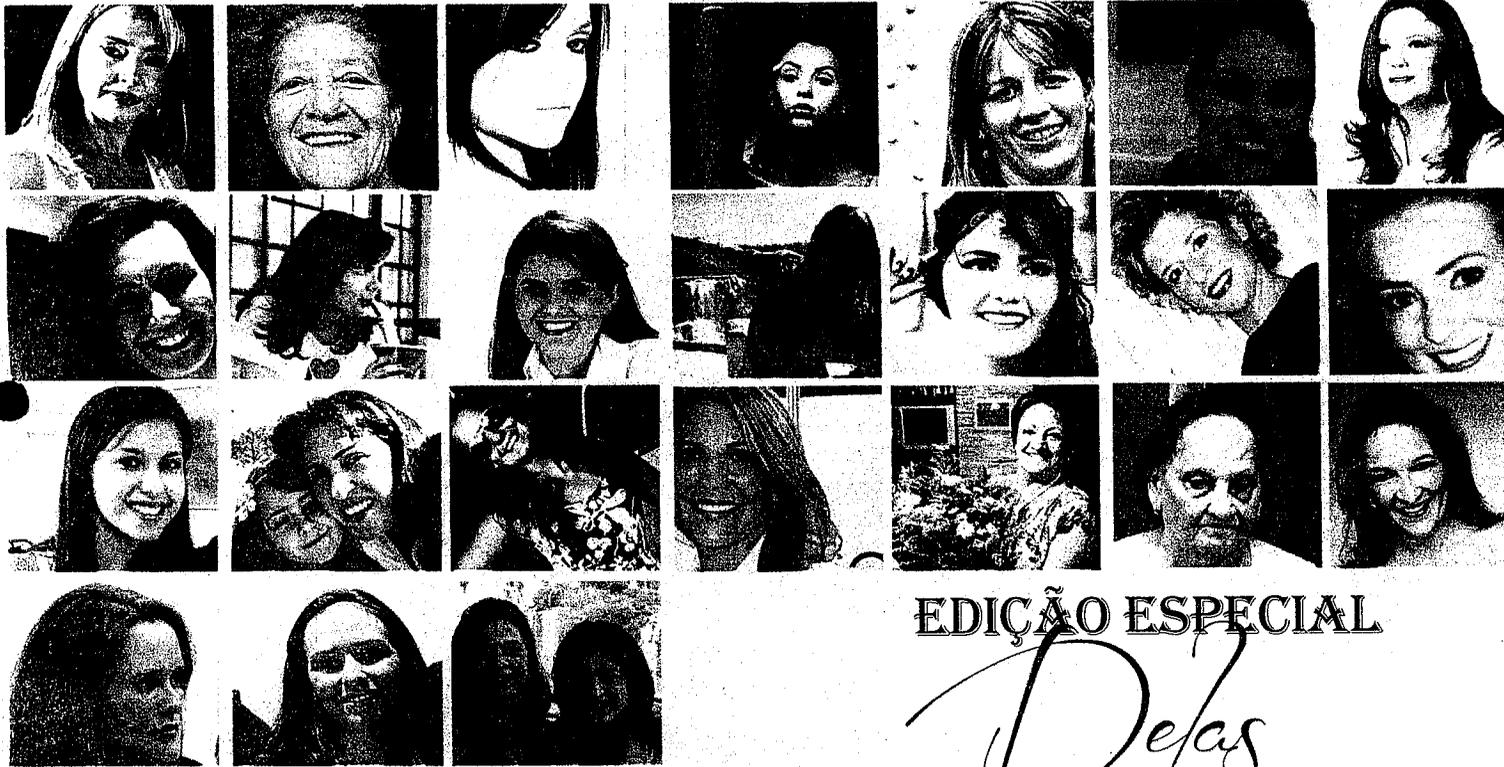
Testemunhas:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 08 de março de 2013
Ano: X
Edição nº 486
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 8815-4227
R\$ 2,00
Nesta Edição: 24 Páginas

MUN. DE CHOPINZINHO P. Tempo
Fls: *[assinatura]* Sexta Sábado Domingo
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Sol. alternando com pancadas de chuva zone 19° → 28°
Sol. alternando com pancadas de chuva zone 20° → 20°
Fonte: Tempo Agora

Nossa vida é fazer jornal para Você



EDIÇÃO ESPECIAL

Defas

*Obrigado a todas as mulheres.
Por vocês serem Mulheres...*



Mais homenagens na Página 01C

Chopinzinho
**Município resolve
problema de alagamentos**
Páginas 11C

Eventos
**Começa hoje a maior Festa
do Cowboy de todos os tempos**

Da Rosa Produções
Página 12C
**08 E 09
MARÇO**
4 SHOWS EM DUAS NOTURNADES:
TCHE

Tribuna

Sexta - Feira, 08 de março 2013



Outras providências:
ações que lhe são

Promulga a seguinte

Em 2011 passa a ter a

vinculados com a
CNPJ sob o nº
Lei Municipal nº
ferência voluntária,
anta e seis mil e

Revogadas as disposições

de 2013.

Plano no Orçamento Geral
de 2009 de 16/12/2009
nº 2.984/2012 de

Ações que lhe são

Promulga a seguinte

do período de 2010 a
ações Orçamentárias
estabelecidas nos

Crédito Adicional Especial
programática do
abaixo especifica:

ONTE	VALOR
00	20.000,00
	20.000,00

ura do Crédito
s, conforme a seguir:

FORTE	VALOR
000	20.000,00
	20.000,00

Revogadas as disposições

de 2013.

Plano no Orçamento Geral
de 2009 de 16/12/2009
nº 2.984/2012 de

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.104,23 e por excesso de arrecadação pelo repasse estadual no valor de R\$ 15.000,00, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1762.02.99.00	Convenio Coop. Técnica e Financeira	142	15.000,00
1762.02.99.00	Superávit financ. Coop. Técnica e Financeira	31142	1.104,23
TOTAL			16.104,23

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.064/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRIC ZOOT E MEIO AMBIENTE		
2060100191.115	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
3.3.90.93	CONV/FED/AMPLIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	31874	4.655,38
3.3.90.93	Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	874	444,62
TOTAL			5.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 4.655,38; e por excesso de arrecadação por aplicação financeira no valor de R\$ 444,62 conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
	Superávit Financeiro Convênio	31874	4.655,38
1325.01.99.06	Rec. Aplic. Conv. Ampliação Casa Familiar Rural	874	444,62
TOTAL			5.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.065/2013

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, parte da Chácara nº 88, a qual passará a constituir Parte da Rua Espírito Santo e parte da Rua Paraná.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, área com 1.434,52 m² (um mil, quatrocentos e trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), pertencente a parte da Chácara nº 88, registrada sob Matrícula nº 16.632, de propriedade de Sabino Gilioi, a qual constituirá a parte da Rua Espírito Santo e parte da Rua Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 7/2013, para Registro de Preços de Serviços de Usinagem de CBUQ.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	1.188.000,00	PEDREIRA SANTANA

Chopinzinho, PR, 26/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 9/2013, para Registro de Preços de serviços de limpeza e higienização de próprios municipais.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	520.000,00	JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 8/2013, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos.

Item	Valor Total - R\$	Empresas
1	15.800,00	MODELO PNEUS LTDA
2	25.620,00	MODELO PNEUS LTDA
3	20.050,00	MODELO PNEUS LTDA
4	22.640,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
6	60.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
7	8.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A

Chopinzinho, PR, 26/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 10/2013, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

Item	Empresas
3, 4, 5, 6, 10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 6, 7	ZENO BORTOLOTTO
2, 9	ALEX LUIS DALMUT

Chopinzinho, PR, 01/03/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 6/2013, para Registro de Preços de Serviços Médicos Complementares.

Item	Empresas
1	FELIPE RIBEIRO BEZERRA E CIA LTDA
2, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 20, 24	POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
4, 10, 21	ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME
7, 8	M.&M. SCABINI LTDA
13	VIVIAN GOMES-EIRELI
16	CLÍNICA DE FRATURAS EDNILSON BETIOL LTDA
17	CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA
18	VIVERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19	CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA.
22	RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE EPP
23	BARBOZA E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
25	CLEVERSON GALVAN CLÍNICA MÉDICA - ME
26	CASS CONSULTORIA - ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

Chopinzinho, PR, 25/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO

As partes, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO sob CNPJ nº 76.995.414/0001-76 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AVICULTORES DE CHOPINZINHO - ASMAC sob CNPJ nº 11.321.485/0001-31, com base na Lei Municipal nº 3.009/2012 de 22 de agosto de 2012, resolvem através deste aditar ao Termo de Comodato de 01



24/7/2013

L Nº 7/2013 - VALIDADE:

os de Usinagem e Pregão Presencial sob feitos, independente de

ação e as especificações ados nos quadros artame licitatório:

adual nº 31200845-92

CEP: 85.560-000 -

nit. R\$ Total - R\$

118,80 1.188.000,00

2-68

48/2013

L Nº 9/2013 - VALIDADE:

Serviços de Limpeza e o 1 do Edital de Pregão a para todos os efeitos,

ação e as especificações ados no quadro abaixo, icitatório:

Fone: 3242 -

i - CEP: 85.560-000

nit. R\$ Total Estima-

do R\$

1,30 520.000,00

520.000,00

2p

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº 51/2013
PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.					
CNPJ Nº: 76.527.951/0005-09		IE: 41000606-50		FONE: (45) 2101 - 2500	
Endereço: BR 277 - KM 590 - CEP: 85.818-560 - Cascavel - RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira - Goodyear RL2+	5.660,00	22.640,00
6	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de motoniveladora - Goodyear SGG2A	2.000,00	60.000,00
7	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador - Goodyear Dyna Torque III - Titan	4.000,00	8.000,00
Total - R\$					90.640,00

Chopinzinho - PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Leocir Salvini - CPF 025.800.089-93

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº: 7/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços de Usinagem de CBUQ e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.188.000,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº: 9/2013, de 14/02/13, para Registro de Preços de Serviços de Limpeza e Higienização de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	520.000,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2013, de 22 de fevereiro de 2013, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.645,00	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2013, de 25 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.945,80	ORDETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 3/2013, de 21 de fevereiro de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.224,91	ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP.LTDA - SA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº: 8/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	90.640,00
MODELO PNEUS LTDA	61.470,00

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº: 10/2013, de 14/02/13, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	9.878,00
ZENO BORTOLOTTTO	1.141,00
ALEX LUIS DALMUT	945,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/03/13.

Leomar Bolzani
OPrefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº: 6/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços Médicos Complementares e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA	1.575.000,00



EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 47/2013

PROCESSO Nº 2013/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 7/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Usinagem e Aplicação de C.B.U.Q, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 7/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	Unid. R\$	Total - R\$
01	10.000	Ton.	Serviços de usinagem, transporte e aplicação de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso (Usinado a Quente), sem o fornecimento de CAP 50/70, incluindo todos os outros materiais, insumos e equipamentos necessários para a usinagem e aplicação, a serem utilizados na pavimentação asfáltica de Ruas e Estradas municipais, com DMT de 20 Km, a partir do centro da cidade de Chopinzinho.	118,80	1.188.000,00

Chopinzinho - PR, 28 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - CPF: 518.634.809-68

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 48/2013

PROCESSO Nº 27/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 9/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Limpeza e Higienização de Próprios Municipais, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 9/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para contratação e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unid. R\$	Total Estimado R\$
	400.000,00	M²	Prestação de serviços de limpeza de próprios municipais, compreendendo varrição, limpeza e higienização em geral de salas, corredores, e espaços externos, a serem realizados diariamente em escolas e creches municipais.	1,30	520.000,00
Total Estimado de Contratação - R\$					520.000,00

Chopinzinho - PR, 28 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Sirllei Saleta Bido
CPF: 030.678.959-08
RG: 1077692414 SSP/RS.

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidini
CPF: 928.186.929-20

Espécie: Extrato do Contrato nº 66/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zeno Bortolotto - ME. CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática. Valor Total R\$ 1.141,00 (mil, cento e quarenta e um reais). Origem: Pregão 10/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 67/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alex Luis Dalmut. CNPJ: 15.208.819/0001-87. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática. Valor Total R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e um reais). Origem: Pregão 10/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alex Luis Dalmut, pela Empresa.

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº 51/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carga de aço com profundidade de esculptura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira - Goodyear RL2+	5.660,00	22.640,00
6	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de minivateladora - Goodyear SGG2A	2.000,00	60.000,00
7	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.800 kg por pneu para tração de rolo compactador - Goodyear Dyna Torque III - Titan	4.000,00	8.000,00
Total - R\$					90.640,00

Chopinzinho - PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Leocir Salvini - CPF 025.800.089-93

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 7/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços de Usinagem de CBUQ e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.188.000,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 9/2013, de 14/02/13, para Registro de Preços de Serviços de Limpeza e Higienização de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	520.000,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 8/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços Médicos Complexos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	520.000,00

Que apresentou os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2013, de 21 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.272,00	VANDERLEI HERMES - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2013, de 22 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.645,00	ORDETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2013, de 25 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.945,80	ORDETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 3/2013, de 21 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.224,91	ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 10/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	90.640,00
MODELO PNEUS LTDA	61.000,00

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 10/2013, de 07/02/13, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	9.000,00
ZENO BORTOLOTTO	1.000,00
ALEX LUIS DALMUT	1.000,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/03/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 8/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços Médicos Complexos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA	1.570,00
CLINICA MEDICA SAO JOAO LTDA	1.000,00
CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA	1.000,00
RHEUMA CLINICA DE REUMATOLOGIA DO SUDESTE EPP	1.000,00
M.S.M. SCABENI LTDA	270,00
CLINICA DE FRATURAS EDILSON BETIOLI LTDA	200,00
VIVERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	170,00
FELIPE RIBEIRO BEZERRA E CIA LTDA	170,00
ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME	480,00
VIVIAN GOMES-EIRELI	460,00
BARBOZA E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	100,00
CLEVERSON GALVAN CLINICA MEDICA - ME	100,00
CASS CONSULTORIA - ACESSORIA E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	100,00

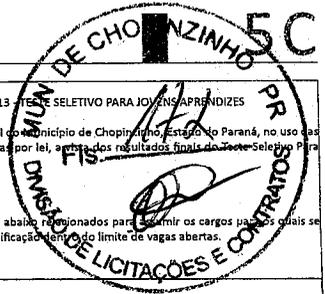
Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito



DECRETO Nº 110/2013

Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

feito de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.060/2013, de 01/03/2013,

RETA:

1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 128.487,76 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012, abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.90.30	Proteção Social Básica - PSB	934	75.241,76
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	935	13.942,57
124400242.110	Material de Consumo		
3.50.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	935	12,56
3.90.30	Proteção Social Especial- PSE	935	15.899,96
124400242.111	Subvenções Sociais		
3.90.39	Material de Consumo	936	6.000,00
4.90.52	Qualificação da Gestão SUAS	936	17.390,91
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			128.487,76

1º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial na correção por superávit financeiro do exercício anterior.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 111/2013

Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

feito de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.062/2013, de 01/03/2013,

RETA:

1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18/07/12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
000	SECRETARIA AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
001	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
3.90.43	Manutenção da Agricultura e Zootecnia	000	20.000,00
3.90.39	Subvenções Sociais		
TOTAL			20.000,00

3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial na correção pela anulação das dotações, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
000	SECRETARIA AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
001	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
3.90.39	Manutenção da Agricultura e Zootecnia	000	20.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL			20.000,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Espécie: Extrato do Contrato 44/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vanderlei Hermes - ME. CNPJ: 02.921.307/0001-50. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Rampa de Lavagem. Valor total: R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 466. Data da assinatura: 02/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei Hermes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 45/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LGA Comercio de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 12.395.037/0001-45. Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Valor total: R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 17/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 461. Data da assinatura: 02/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e John Wenon Pizzolatto, pela Empresa.

DECRETO Nº 112/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.065/2013, de 01/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.104,23 (dezesseis mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1238100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	31142	1.104,23
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	142	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
TOTAL			16.104,23

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial na correção pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.104,23 e por excesso de arrecadação pelo repasse estadual no valor de R\$ 15.000,00, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.02.99.00	Convênio Coop. Técnica e Financeira	142	15.000,00
1762.02.99.00	Superávit financ. Coop. Técnica e Financeira	31142	1.104,23
TOTAL			16.104,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 113/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.064/2013 de 01/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.057,87 (cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRIC ZOOT E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.115	CONV/FED/AMPLIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	31874	4.655,38
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	874	402,49
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
TOTAL			5.057,87

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial na correção a conta de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 4.655,38; e por excesso de arrecadação por aplicação financeira no valor de R\$ 444,62 conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
	Superávit Financeiro Convênio	31874	4.655,38
1325.01.99.06	Rec. Aplic. Conv. Ampliação Casa Familiar Rural	874	402,49
TOTAL			5.057,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Espécie: Extrato do Contrato 46/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Oretec Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA. CNPJ: 12.709.134/0001-65. Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de ar Condicionado em Escolas Municipais. Valor total: R\$ 7.945,80 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 25/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Flavio dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 43/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIPLTDA - SA. CNPJ: 91.595.678/0003-81. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços. Valor total: R\$3.224,91 (três mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos). Origem: Inexigibilidade 3/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (630) e (654). Data da assinatura: 21/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cristiano Eduardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 65/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda - ME. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática. Valor Total R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais). Origem: Pregão 10/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volnei Francosson, pela Empresa.

EDITAL Nº 004/2013 - EDITAL SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES

A Secretaria de Assistência Social do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e após dos resultados finais do Seleção para Aprendizes, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumir os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas abertas.

- Suelyn Pagno
- Rhayan Kiara da Cruz
- Evair Pedro Dalmaço
- Rosimeri Aparecida Cordeiro
- Ana Paula Milani

II - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar o emprego público ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2013.

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social

EDITAL Nº 016/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de dezembro de 2012, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Márcia Dóbra Chichorro Weber
- Silvânia de Lourdes Pizzi
- Patrícia Matte

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 50/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Dos preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA					
CNPJ Nº: 94.510.682/0001-26 IE: 010/0061907 FONE: (54) 3455 - 6500					
Endereço: Rua Mal. Humberto A. C. Branco, nº 56 - CEP: 95.700-000 - Bento Gonçalves - RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L3 - 24 lonas radial. Com carga de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira - Bridgestone/E3/L3 1" VLT	7.900,00	15.800,00
2	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retrocavadeira - Michelin 500/70R14	4.270,00	25.620,00
3	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retrocavadeira - Michelin - 340/80R18 143R/143AB XMCL	2.005,00	20.050,00
Total - R\$					61.470,00

Chopinzinho - PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

MODELO PNEUS LTDA
Ilgelo Ludovico Ceccon - CPF 102.757.970-15